



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em dezembro, a fim de celebrar o primeiro centenário da Lei Eloy Chaves, considerada a origem da previdência social no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Em janeiro próximo, a Lei Eloy Chaves, considerada como o marco histórico da Previdência Social no Brasil, completa cem anos.

A Lei introduzida no ordenamento por meio do Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, criou a caixa de aposentadoria e pensões para os empregados de cada empresa de estradas de ferro então existentes no Brasil.

Desde então, a previdência social no Brasil seguiu um longo caminho até chegar no atual formato inaugurado com a Constituição Cidadã, passando, junto com a saúde e assistência social, a formar o tripé da Seguridade Social.

Diante da importância da Lei para a sociedade brasileira, e por constituir um dos pilares do estado de bem-estar social, justifica-se a realização de uma sessão especial para celebrar o primeiro centenário da Lei Eloy Chaves.

Os convidados serão informados em momento oportuno.



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em dezembro, a fim de celebrar o primeiro centenário da Lei Eloy Chaves, considerada a origem da previdência social no Brasil.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Nome do Senador	Assinatura

